



PORTARIA Nº 3289/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, § 1º, do Regimento Interno da OAB/SC e pela Resolução DE nº 01/2025,

RESOLVE:

Nomear a Conselheira Estadual, **DAÍRA ANDRÉA DE JESUS (OAB/SC 26941)**, para exercer o cargo de Diretora de Inclusão e Acessibilidade do Conselho Seccional da OAB/SC, durante o triênio 2025-2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente